



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



## **CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

**Senhor(a) Vereador(a):**

*Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador ADALBERTO DOS SANTOS, fica Vossa Excelência **CONVOCADO(A) para 15ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, a ser realizada no próximo dia 13 de OUTUBRO de 2026, TERÇA-FEIRA, às 15:00 horas, no Edifício da Câmara Municipal.***

### **ORDEM DO DIA:**

- **VETO Nº 012/2026 do PODER EXECUTIVO ao PROJETO DE LEI Nº 015/2026**, de Autoria do vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, de informações detalhadas e atualizadas sobre obras públicas em execução, concluídas, licitadas ou paralisadas no município, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 022/2026**, de autoria do Vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA que “Dá denominação ao próprio municipal que especifica e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 024/2026**, de autoria do PODER EXECUTIVO que “Dispões sobre autorização do Poder Executivo municipal de Cafelândia a celebrar Convênio de Cooperação Intrmunicipal com os municípios de Avanhandava, Cafelândia, Getulina, Guiaçara, Guaimbê, Guarantã, Lins, Pirajuí, Pongaí, Sabino e Uru para a realização de programa e ações de mútua ajuda nas áreas de agropecuária e meio ambiente”.
- **PROJETO DE LEI Nº 039/2026**, de autoria do Vereador LUIS FABIANO CALDERARE que “Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 6 localizado no Jardim Salathiel soares da Silva no Municipio de Cafelândia/SP(Sistema de Lazer José Humberto Zambrin Spagnuolo).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007/2026**, de Autoria da MESA ADMINISTRATIVA, que *“Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cafelândia e dá outras providências”*.

**TRIBUNA: Orador inscrito: MATEUS ANDRE DE SOUZA SILVA – Tema: “CONVITE E APRESENTAÇÃO DO GRUPO DESBRAVADORES DE CAFELÂNDIA”.**

*Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos,*

*Atenciosamente,*

***Jackson Luis Calixto da Silva***  
*Diretor Geral*